



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2018
DOUTORADO
FLUXO CONTÍNUO

SEGUNDA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA 2018 – FLUXO CONTÍNUO
SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM ENSINO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE – CURSO DE DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biociências e Saúde, do Instituto Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos referentes à Segunda Seleção Pública para o curso de Doutorado do ano de 2018 em Fluxo Contínuo.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. A seleção pública de que trata esta Chamada de Seleção Pública será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de **Doutorado em Ensino em Biociências e Saúde** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Biociências e Saúde (EBS), nas seguintes áreas de concentração:

- a) Ensino Formal em Biociências e Saúde (ambiente escolar da creche à pós-graduação);
- b) Ensino não Formal em Biociências e Saúde (quaisquer outros ambientes não pertencentes ao sistema educacional formal).

1.2. Este Programa tem o objetivo de propiciar a aproximação das culturas acadêmico-científicas, escolares e populares por meio da formação de pesquisadores para o ensino formal e não formal em Biociências e Saúde.

1.2.1. As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública, obedecidas as normas das Agências de Fomento. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.

1.3. A Seleção Pública será coordenada por uma Comissão de Seleção Pública (CSP) formada por professores do Programa e designada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) deste mesmo Programa.

1.4. Poderão participar do processo de Seleção Pública portadores de diploma de mestrado (acadêmico ou profissional), obtido em Programa reconhecido pela Capes/MEC, que atuem ou pretendam atuar na mediação da apropriação social do conhecimento científico, especialmente, educadores, profissionais do ensino e do campo da saúde oriundos das diversas áreas do conhecimento.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2018
DOUTORADO
FLUXO CONTÍNUO

1.5. O candidato deverá buscar a orientação de um dos professores do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Biociências e Saúde - devidamente credenciado e com oferta de vagas – que possam exercer a função de orientador de Doutorado e apresentar um projeto de Tese vinculado a uma das Linhas de Pesquisa deste Programa (QUADRO 1).

QUADRO 1 – Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde

1	Ensino e Aprendizagem em Biociências e Saúde
2	Ciências Sociais e Humanas Aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde
3	Divulgação, Popularização e Jornalismo Científico
4	Ciência e Arte

1.5.1. A relação dos docentes/orientadores estará disponível a partir do dia 07 de maio de 2018 no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/programa/docente.do?codP=21>, na página do PPGEBS www.ioc.fiocruz.br/pgsbs

1.5.2 A chamada dos alunos estará condicionada à disponibilidade de vagas do orientador, respeitando os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, oficialmente designada, e pela Comissão de Pós-graduação.

1.6. O Curso de Doutorado será desenvolvido em regime integral. A carga horária é de 2.880 horas, equivalentes a 192 créditos, composta de 41 créditos, entre créditos obrigatórios e eletivos, além de 151 créditos da tese. O prazo máximo de conclusão é de quatro anos, conforme normas estabelecidas pela Capes e pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 28/08/2008.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período da inscrição será de 07 de maio de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

2.2. As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;
- clicar em inscrição;
- clicar em Programa em Ensino em Biociências e Saúde;
- iniciar inscrição;
- Salvar a inscrição em PDF e encaminhar por e-mail juntamente com toda documentação digitalizada.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2018
DOUTORADO
FLUXO CONTÍNUO

2.3. O candidato deverá preencher ainda os seguintes formulários:

- a) **Formulário de Projeto de Tese:** disponível no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> que deverá ser impresso e assinado pelo candidato **e pelo orientador**;

2.4. Documentos para inscrição (formato pdf)

2.4.1. A documentação comprobatória listada abaixo deverá ser digitalizada em arquivo único (em formato pdf) e enviada exclusivamente para o endereço eletrônico posgebs@ioc.fiocruz.br (O conjunto dos documentos anexados não poderá ultrapassar 05 MB). O assunto da mensagem enviada deve conter os dizeres: “inscrição de (nome completo do candidato) para segunda seleção de doutorado 2018”. No corpo da mensagem o candidato deve declarar que conhece o teor do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde disponibilizado em: <http://pgebs.ioc.fiocruz.br/regulamento-do-programa>. O anexo deverá apresentar as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

2.4.1.1. Um artigo publicado (ou aceito para publicação) em periódico listado no Qualis da CAPES de qualquer área de conhecimento (Anexar Cópia Comprobatória) **OU**,

2.4.1.2. Um trabalho completo publicado em evento com avaliação no Qualis da área de Ensino (CAPES) **E** um artigo submetido a um periódico do Qualis da área de Ensino nos estratos A ou B (Anexar Cópia Comprobatória).

2.4.1.3. Os seguintes formulários e documentos:

- a) Cópia digitalizada do Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b) Cópia digitalizada do Formulário do projeto de Tese assinado pelo candidato e pelo orientador credenciado no PPG-EBS;
- c) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação emitido pela instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- d) Cópia digitalizada do comprovante do título de mestre (declaração ou diploma) e do histórico do mestrado; ou, no caso de candidatos que ainda não concluíram o mestrado, documentação comprobatória de que está matriculado em curso de mestrado reconhecido pela CAPES há pelo menos 12 meses;
- e) Link do *curriculum vitae* atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo, a Secretaria Acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2018
DOUTORADO
FLUXO CONTÍNUO

- f) Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro) e do cadastro de pessoas físicas (CPF).
- g) Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais);
- h) Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios dos itens 2.4.1 ou 2.4.2.

2.5. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica SIGA (www.sigass.fiocruz.br). Todos os documentos solicitados acima no momento da inscrição devem ser digitalizados e enviados para o endereço eletrônico posgebs@ioc.fiocruz.br. Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição através de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em caso de não recebimento no prazo de 24 horas após o envio.

2.6. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação até a data final do período de inscrição, 31 de janeiro de 2019. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.

2.7. Apenas no momento da matrícula, os candidatos aprovados na seleção pública deverão entregar a versão impressa da documentação enviada no momento da inscrição (documentação relacionada no item 2.4). Todos os formulários devem estar com assinatura original e os documentos na forma de fotocópias devem estar legíveis e autenticadas em cartório. A falta de apresentação de quaisquer documentos no momento da matrícula nos referidos termos implicará na eliminação do candidato da seleção pública.

2.8. O candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos traduzidos para o idioma Português, por um tradutor juramentado, e o atestado de proficiência no idioma Português emitido por órgão oficial.

2.8.1. Ressalva-se que todo o processo de seleção será realizado no idioma Português, exceto no exame de proficiência na língua inglesa, razão pela qual a proficiência na língua portuguesa é exigida.

2.9. A taxa de inscrição não será devolvida.

2.10. Isenção de taxa de inscrição



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2018
DOUTORADO
FLUXO CONTÍNUO

Os candidatos amparados pelo Decreto no. 6.593 de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 ou os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no. 6.135, de 2007 que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição, devem enviar até o dia 11/01/2019 para o endereço posgebs@ioc.fiocruz.br o formulário (anexo II). Nesta ocasião, o candidato deverá também ou enviar o comprovante do seu NIS (número de identificação social).

Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão informados por e-mail em até 2 semanas a partir do requerimento.

2.11. AÇÕES AFIRMATIVAS

Do total de vagas destinadas ao Doutorado, 10% (dez por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo III (pessoa com deficiência) ou anexo IV (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

2.12. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2018
DOUTORADO
FLUXO CONTÍNUO

3.1. Serão oferecidas 10 vagas que poderão ser ampliadas a critério da Comissão de Seleção Pública.

3.2. **Cada orientador poderá indicar no máximo o número de candidatos que não exceda o limite de sua cota de orientação.**

3.3. **Caberá ao candidato efetuar consulta aos professores do Programa ligado à linha de pesquisa de seu interesse para verificar a possibilidade de orientação.**

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

4.1. A Seleção Pública constará de 03 (TRÊS) etapas:

4.1.1. ETAPA 01 (ELIMINATÓRIA):

Homologação da Inscrição:

a) As inscrições serão homologadas pela CSP após a conferência dos documentos, nos termos da presente Chamada de Seleção Pública.

b) **Não será aceito projeto sem que haja orientador definido devendo estar a assinatura do mesmo inserida no projeto.**

c) **A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do envio por correio eletrônico.**

d) O resultado da homologação da inscrição será divulgado na internet no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgrebs) na data determinada no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública.

4.1.2. ETAPA 02 (CLASSIFICATÓRIA – nota de 0,0-10,0):

Prova de Inglês: O candidato que obtiver nota menor que 6,0 deverá obter a aprovação durante o curso de doutorado. A prova de língua estrangeira (inglês) consistirá na leitura de um texto científico em inglês seguido de perguntas relacionadas ao texto, sendo permitido o uso de somente um dicionário Português-Ingês impresso, que será de uso pessoal do candidato. Não poderá haver marcações no referido dicionário. O candidato irá responder em Português às questões que também serão feitas em Português. A prova será realizada no período indicado no calendário no **Anexo I** e deverá ser concluída em até duas (02) horas.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2018
DOUTORADO
FLUXO CONTÍNUO

Parágrafo único: Será eliminado o candidato que for flagrado utilizando ou fazendo consulta a qualquer meio impresso ou eletrônico.

4.1.3. ETAPA 03 (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA – nota de 0,0-10,0):

DEFESA DE PROJETO: O candidato que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado.

Avaliação do projeto escrito e apresentação oral do projeto (máximo: 20 minutos), seguida por arguição frente a uma Banca Examinadora constituída pela CSP e ou docentes do PPG-EBS. O Programa EBS disponibilizará um microcomputador contendo o programa *Power Point* (Microsoft Office) e um projetor *Data Show* (o candidato deverá trazer a sua apresentação em formato de *Power Point* gravado em *CD* ou *pen drive*). As bancas de defesa de projeto serão realizadas a cada três meses na data que será informada pelo Comissão de Seleção Pública. O projeto de pesquisa a ser apresentado, elaborado pelo candidato, deverá conter:

- A pergunta de investigação, indicação de revisão de literatura, objetivos, metodologia e explicitação das bases teórico-metodológicas do estudo.
- O projeto de pesquisa apresentado oralmente será examinado com base nos critérios:
 - a) qualidade acadêmico-científica;
 - b) compatibilidade com o perfil do Programa,
 - c) exequibilidade do projeto para o tempo de conclusão do curso.

Parágrafo único: Também serão considerados no Exame das apresentações orais esclarecimentos sobre as informações apresentadas no Currículo Lattes, bem como sobre a real disponibilidade do candidato à dedicação ao curso.

5.2. **AO FINAL DE CADA ETAPA**, será divulgada uma lista dos **candidatos habilitados** na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgrebs).

5.3. Será eliminado o candidato que faltar a etapa da Seleção Pública, não realizar a matrícula no período estabelecido *ou* não apresentar a documentação exigida **no ato da matrícula**.

5.4 Os resultados serão divulgados a cada etapa, nominalmente, e na listagem final dos selecionados, aprovados e reprovados, no SIGA e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2018
DOUTORADO
FLUXO CONTÍNUO

5.5. O candidato eliminado, em qualquer etapa, poderá interpor recurso dirigido à CPS até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa e do resultado final, por meio da Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.

5.5.1 Será considerado para contagem do prazo de interposição de recurso o primeiro dia útil subsequente à data da divulgação dos resultados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. Os locais de realização da defesa de projeto, bem como os resultados parciais e a classificação final, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ e alternativamente na página do Programa.

6.2. Para efeito de classificação final e eventual concessão de bolsa de estudo será utilizada a nota final desta Seleção Pública.

QUADRO 2 – Fórmula matemática para calcular a nota final do candidato

$Nota\ final = \frac{N01 * 2 + N02}{03}$
N01 – nota referente à DEFESA DE PROJETO
N02 – nota referente à PROVA DE INGLÊS

6.3. Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota na defesa de projeto (Etapa 3) e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os candidatos mais velhos. Em caso de persistência do empate, a vaga será decidida por sorteio.

6.4. O Calendário em que constam as datas desta Seleção Pública encontra-se no Anexo I desta Chamada de Seleção Pública.

7. DA MATRÍCULA NO CURSO

7.1. Os candidatos classificados procederão à matrícula no curso no período indicado no Anexo I da presente Chamada de Seleção Pública.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2018
DOUTORADO
FLUXO CONTÍNUO

7.2. Somente poderão realizar matrícula os candidatos que apresentarem documentação comprobatória de conclusão de curso de mestrado *Stricto sensu* reconhecido pela CAPES/MEC.

7.3. **No momento da matrícula, os candidatos aprovados na seleção pública deverão entregar a versão impressa da documentação:**

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b) Formulário do projeto de Tese assinado pelo candidato e pelo orientador credenciado no PPG-EBS;
- c) Cópia autenticada em cartório do diploma (frente e verso) e do histórico escolar do curso de graduação emitido pela instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- d) Cópia autenticada em cartório do comprovante do título de mestre (declaração ou diploma) reconhecido pela CAPES/MEC e do histórico do mestrado; ou declaração indicando data de defesa de dissertação, que deverá ser anterior ao período de matrícula e histórico escolar;
- e) Cópia impressa do *curriculum vitae* atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- f) Cópia autenticada em cartório de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro) e do cadastro de pessoas físicas (CPF).
- g) Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais);
- h) Cópias dos documentos comprobatórios dos itens 2.4.1 ou 2.4.2.
- i) 03 (três) fotos tamanho 3x4

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

8.2. A Comissão de Seleção convocará tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes (ou ampliará o número de vagas para convocação dos alunos aprovados).

8.3. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública, **das 9h às 12h e das 13h às 15h**, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2018
DOUTORADO
FLUXO CONTÍNUO

8.5. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018.

Tania Cremonini Araújo Jorge
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*
em Ensino em Biociências e Saúde
Instituto Oswaldo Cruz
FIOCRUZ



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2018
DOUTORADO
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO I
CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Etapa	Data
INSCRIÇÃO (ETAPA 1):	07 de maio de 2018 a 31 de janeiro de 2019
RESULTADO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO	07 de maio de 2018 a 25 de janeiro de 2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ETAPA 1)	15 dias após a inscrição
DIVULGAÇÃO CRONOGRAMA DEFESA DE PROJETO (ETAPA 2) + PROVA DE INGLÊS (ETAPA 3)	15 dias de antecedência da realização da defesa do projeto
DEFESA DE PROJETO (ETAPA 2) + PROVA DE INGLÊS (ETAPA 3)	Nos meses de julho, outubro de 2018 e janeiro de 2019
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFESA DE PROJETO (ETAPA 2) + PROVA DE INGLÊS (ETAPA 3)	7 dias após a realização da defesa do projeto
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO	7 dias após divulgação dos resultados
MATRÍCULA	de agosto de 2018 a fevereiro de 2019



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2018
DOUTORADO
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
N. identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

- Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007 - Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2018
DOUTORADO
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO IV

FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 1) Nome do requerente:
- 2) Data de nascimento:
- 3) Identidade:
- 4) Órgão Expedidor:
- 5) CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Ensino em Biociências e Saúde/IOC, às vagas destinadas às ações afirmativas - *pessoa com deficiência* - nos termos estabelecidos pela Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o laudo médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2018
DOUTORADO
FLUXO CONTÍNUO

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

OBS. No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou descendente de indígena, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** ou () **pardo** ou () *indígena* e que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Ensino em Biociências e Saúde/IOC, às vagas destinadas às ações afirmativas – *pessoa autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena* - nos termos estabelecidos pela Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do(a) candidato(a)